



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

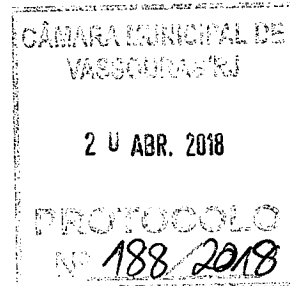
Vassouras, 19 de abril de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 192/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 034/2018.

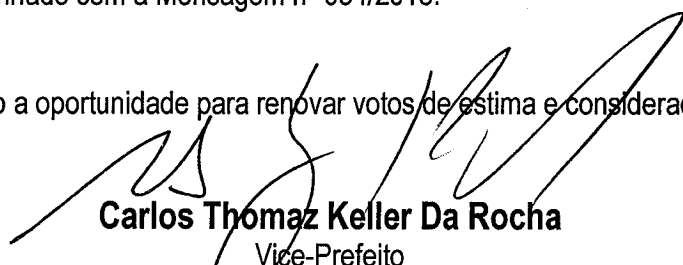
Ref.: Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.389,95 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,



Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.389,95 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 034/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Carlos Thomaz Keller Da Rocha
Vice-Prefeito
No exercício de Prefeito

Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 034/2018

Vassouras, 19 de abril de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

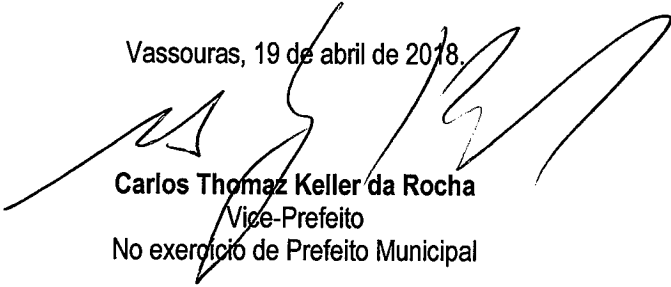
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 35.389,95 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, justifica-se em virtude de crédito adicional especial, para compor o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 19 de abril de 2018.


Carlos Thomaz Keller da Rocha
Vice-Prefeito
No exercício de Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 35.389,95 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 35.389,95 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0012 - R\$ 35.389,95

03.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0040	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0040.1111	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde UBS Dr Hélio de Almeida Pinto
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente
3390.93.00.0012	Indenizações e Restituições
	R\$ 30.034,86
	R\$ 5.355,09

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de arrecadação dos rendimentos da fonte de recursos **convênio – fonte 0012**.

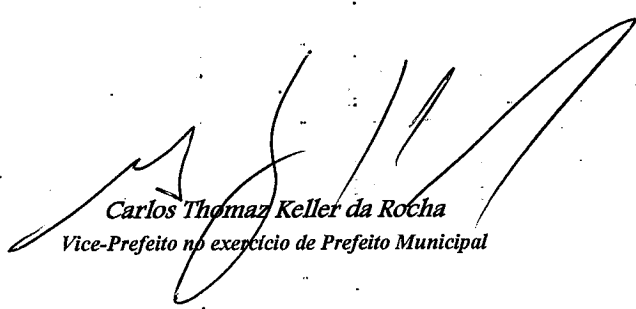
I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 no recurso convênio – fonte 0012, no valor de **R\$ 30.446,79 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

Provável Excesso de arrecadação dos rendimentos

Rendimento de Set à Dez de 2017	R\$ 411,93
Provável excesso de arrecadação 2018	Jan/Dez R\$ 411,93 * 12 = R\$ 4.943,16
Total:	R\$ 5.355,09

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de abril de 2018.


Carlos Thomaz Keller da Rocha
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

CONTA VINCULADA: 0196/006/00624018-2 fms

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$30.446,79	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Superávit	R\$ 30.446,79
TOTAL	R\$ 30.446,79	TOTAL	R\$30.446,79

Vassouras, 17 de abril de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde				N ° 0040			
Objetivo : Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Aquisição de Equipamentos Para Unidade de Saúde							
Categoria Econômica:							
4490.52.00.0012	1.111	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 35.389,50
3390.93.00.0012					2019		
					2020		
					2021		
Total:					Total		R\$ 35.389,50
Recurso Vinculado: (12)							